Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº005, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA A SERVIDORA LEDA LOURENÇO BRAGA COMO RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS CONTRATADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal- MG.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Leda Lourenço Braga, RG MG-10.311.713- SSP/MG CPF nº 967.125.466-72, como responsável pela liquidação das despesas contratadas pela Câmara Municipal de Uruana de Minas Gerais, nos termos doa arts. 62 e 63 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (02.01.2019).

GILSON FERNANDES DA SILVA.
Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.

Publicado no Quadro de avisos, do Saguão da Câmara.
EM 02 / 01 /20 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

"Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco."
Edmund Burke